



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Data da reunião: 07/08/2025

Presidente: Senador Nelsinho Trad

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PL 1455/2022</p> <p>Ementa: Altera a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, para estabelecer a composição da faixa de fronteira em duas subfaixas, a fim de promover o desenvolvimento dessas áreas.</p> <p>Autoria: Senador Lasier Martins</p> <p><u>[tramitação]</u></p> <p>Terminativo</p>	Senador Luis Carlos Heinze	Pela aprovação com emenda de redação	<p>O projeto altera a Lei 6.634/1979 para subdividir a Faixa de Fronteira em duas subfaixas, denominadas "Faixa de Fronteira Restrita" e "Faixa de Fronteira Plena", com dimensões variáveis, de acordo com o Estado em que se localizem. Já as alterações no art. 2º têm por objetivo flexibilizar as atividades sujeitas a assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Para isso, o projeto determina que tal obrigação caberá apenas a determinadas atividades desenvolvidas na Faixa de Fronteira Restrita, as quais seguem arroladas nos incisos I a VI do caput, restando permitidas, na Faixa de Fronteira Plena, o desenvolvimento de qualquer atividade econômica na forma da lei, desde que informado o Conselho de Defesa Nacional. Deixam de necessitar de assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional as seguintes situações: a) as atividades de pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento de recursos minerais que se destinem a insumos para a construção civil e para a produção de corretivos de solo para agricultura ou que sejam praticadas por empresas com capital majoritariamente nacional, desde que encaminhem ao Conselho os respectivos processos de outorga, instruídos de acordo com a legislação; e b) as transações com imóveis rurais que se destinem a garantia para financiamento bancário para custeio ou investimento agrícola ou pecuário tomado junto a instituições bancárias estrangeiras, caso em que a respectiva instituição bancária só poderá dispor do imóvel para alienação, ficando vedada sua exploração direta. Finalmente, a proposição define que as restrições às empresas estrangeiras objeto do art. 3º só se aplicarão à Faixa de Fronteira Restrita.</p> <p>O relator se manifesta pela aprovação do projeto, com emenda de redação para substituir a palavra "Estrita" por "Restrita" na alteração do inciso II do § 1º do art. 1º da Lei 6.634/1979, proposta pelo art. 1º do PL.</p> <p>1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com parecer *** Aprovado o relatório ***</p> <p>2. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para a(s) emenda(s), nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.</p>

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PL 4569/2023 Ementa: Cria o Programa de Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Posicionamento Global. Autoria: Senador Styvenson Valente [tramitação] Não Terminativo	Senador Astronauta Marcos Pontes	Pela aprovação	<p>A proposição visa a criar o Programa de Desenvolvimento do Sistema Brasileiro de Posicionamento Global (Programa SBPG), estruturado ao redor da capacitação tecnológica, da autonomia e do uso seguro; articulado ao Programa Espacial Brasileiro (PEB); e cuja execução envolverá os níveis federativo e público-privado. Para tal, trata dos objetivos do Programa; prevê gratuidade do acesso de cidadãos e instituições brasileiras ao Sistema Brasileiro de Posicionamento Global, garantindo a igualdade de oportunidades e a disseminação do uso de tecnologia.</p> <p>1. A matéria será apreciada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, em decisão terminativa. 2. A matéria constou das pautas das reuniões dos dias 09/05/2024, 16/05/2024 e 23/05/2024.</p>
3	PDL 159/2022 Ementa: Aprova o texto do Acordo para a Eliminação da Cobrança de Encargos de Roaming Internacional aos Usuários Finais do Mercosul, assinado pelos Estados-partes do Mercosul, em 17 de julho de 2019. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Sergio Moro	Pela aprovação	<p>O projeto visa a aprovação do texto do Acordo para a Eliminação da Cobrança de Encargos de Roaming Internacional aos Usuários Finais do Mercosul, assinado pelos Estados-partes do Mercosul, em 17 de julho de 2019.</p> <p>O ato internacional é composto por 11 artigos, os quais estabelecem, entre outros, os objetivos do arranjo, as medidas de transparéncia, os padrões mínimos de qualidade a serem observados pelos serviços de telefonia, as obrigações de fiscalização dos Estados-partes, as autoridades competentes e os mecanismos de solução de controvérsias.</p>

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.